



## PORTARIA Nº 309/2022

O Prefeito do Município e Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

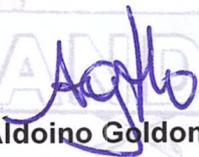
**Art. 1º** Substituir membro da Comissão para atuar e responder pelo Controle e Destinação final de material como: óleo e peças utilizadas na manutenção da frota municipal, como segue:

- EVERALDO ARAUJO LEJANOSKI – Membro, pelo servidor JOCEMAR DE SOUZA.

**Art. 2º** Os demais artigos permanecerão inalterados e de acordo com a Portaria nº 290/2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 21 de Fevereiro de 2022.

  
Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no Dom/PR  
Nº 2463  
De 24 / 02 / 2022  
Resp. Anna